Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 966/70. de 1º de junho de 1.970.-

O Sr. Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, E, tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO, realizado no dia 22 de maio de 1.970 (hum mil novecentos e setenta),....

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Senhor DAVID / ARSELI, para exercer o cargo de CONTADOR, percebendo os vencimentos fixados por Lei, e nos têrmos do Artigo 16 (dezesseis) ítem II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civís dos Municípios do Estado de São Paulo (Decreto Lei nº 13.030 de 28/10/1.942).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigôr na presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 1º de junho de 1.970 (hum mil novecentos e setenta).-

. GUIDO BELONE .
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Santos
SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo, na data supra.

Santos
SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário